



004023

PROJETO DE LEI N. 11.852/2010

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 8.505/2009, que proíbe o uso do cachimbo do tipo narguilé em bares, lanchonetes, restaurantes, casas noturnas e similares estabelecidos no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica acrescido um parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n. 8.505/2009, com a seguinte redação:

"Art. 1.º ...

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição constante do *caput* deste artigo os estabelecimentos comerciais que tenham por objetivo a representação da cultura árabe ou turca em seus ambientes ou culinária."
(AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de dezembro de 2010.

FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor